

**ESTADO DO PARÁ**
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO
PARÁ - FAMEP**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170201/2017
 ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00010
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA(O).....: C J A PARENTE
 OBJETO.....: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 173.400,00 (Cento e setenta e tres mil e quatrocentos reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.103020110.2.037 Manutenção de Unds, Postos e Centros de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 173.400,00
 VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2017 a 06 de Março de 2018
 DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2017

CONTRATO Nº.....: 20170202/2017
 ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00010
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA(O).....: M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 OBJETO.....: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 955.543,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais).
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0901.103020110.2.037 Manutenção de Unds, Postos e Centros de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 955.543,00

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente: José Antônio Azevedo Leão - Município De Breves (PA)

1.Vice-Presidente : Francisco Nélio Aguiar Da Silva - Município De Santarém (PA)

2.Vice-Presidente: Wagne Costa Machado - Município Piçarra (PA)
Josemir Gonçalves Nascimento - Secretário/Tesoureiro**MEMBROS CONSELHO FISCAL**Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA)
Alcides Eufrásio Da Conceição Negrão - Município De Abaetetuba (PA)
Jaime Da Silva Barbosa - Município De Cachoeira Do Arari (PA)**CONSELHO FISCAL SUPLENTE**Ronéuo Antônio Rodrigues Quaresma - Município De Igarapé-Miri (PA)
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município De Ponta De Pedras (PA)
Carlos Augusto De Uma Gouvêia - Município De Soure (PA)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2017 a 06 de Março de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2017

CONTRATO Nº.....: 20170192/2017
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00015
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O).....: MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
 VALOR TOTAL.....: R\$ 578.500,00 (Quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0601.123610106.2.015 Manutenção PNAEF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 578.500,00
 VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2017 a 28 de Março de 2018
 DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2017

CONTRATO Nº.....: 20170191/2017
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00015
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O).....: A S NAGASE & CIA LTDA - EPP
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
 VALOR TOTAL.....: R\$ 220.250,00 (Duzentos e vinte mil, duzentos e cinquenta reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0601.123610106.2.015 Manutenção PNAEF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 220.250,00
 VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2017 a 28 de Março de 2018
 DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2017

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA

Presidente da CPL

Publicado por:Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:51879930**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 9/2017-00040
 Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
 Contratante: Prefeitura Municipal
 CNPJ: 05.133.863/0001-50
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA, DE ACORDO COM O ANEXO I.
 Vigência:12(doze) meses(07 de Julho de 2017)
 Empresa: LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI
 CNPJ: 26.658.489/0001-87
 Valor: R\$219.440,00
 Empresa: BOMBONS E DESCARTAVEIS EIRELI
 CNPJ: 01.580.769/0001-99
 Valor: R\$347.824,00
 Empresa: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERV. E REPRESENTAÇÃO EIRELI-EPP
 CNPJ: 26.370.836/0001-71
 Valor: R\$770.000,00

Soure-PA

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA

Presidente CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:9223BBA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 9/2017-00047
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES OKM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS DO MUNICIPIO DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I,
Vigência:12(doze) meses(27 de Julho de 2017)
Empresa: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.
CNPJ: 12.965.774/0001-36
Valor: R\$108.900,00
Empresa: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERV. E REPRESENT. EIRELI-EPP
CNPJ: 26.370.836/0001-71
Valor: R\$243.750,00

Soure-PA

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA
Presidente CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:92870E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 9/2017-00043
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SOURE-PA, TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO 9/2017-00035 NÃO ACUDIU INTERESSADO. CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I
Vigência:12(doze) meses(26 de Julho de 2017)
Empresa: CONCRETA & ÚNICO ASFALTOS ENGENHARIA EIRELI - LTDA
CNPJ: 09.120.837/0001-49
Valor: R\$1.152.000,00

Soure-PA

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA
Presidente CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:67359D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 9/2017-00045
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I.
Vigência:12(doze) meses(20 de Julho de 2017)
Empresa: M DO S RODRIGUES MUNIZ
CNPJ: 17.883.686/0001-09
Valor: R\$255.000,00

Soure-PA

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA
Presidente CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:89535B10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE Nº 072/2017

Portaria n.º 072/17 Em, 27 de Julho de 2017.

“Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido para o cargo de presidente da Câmara municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, para o Senhor **DENIS PALMEIRA DA DILVA**, no dia 27 de Julho de 2017, até o dia 07 de Agosto de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 27 de Julho de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:FBCB5E00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 382/2017 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art. 87, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ceder ao **Ministério Público do Estado do Pará - Coordenação da Região Administrativa Sudoeste I – Altamira/PA**, a servidora Sra. **GRAÇA DO SOCORRO SILVA BRITO SENA**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, aprovada no concurso público 001/2011, nomeada através do Decreto datado em 02 de fevereiro de 2012, matrícula nº 0001741, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o referido Órgão Ministerial.

Art. 2º. – A cessão se dará pelo prazo indeterminado, a contar do Deferimento da requisição pela Diretoria.

Art. 3º. – Qualquer ocorrência excepcional com a servidora cedida tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser

comunicado imediatamente a esse órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 4º. – Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com a servidora, deverá ser comunicado oficialmente que a mesma se encontra a disposição do órgão cedente.

Art. 5º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. – Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de junho de 2017.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS

Decreto 001/2017

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Hilton Marcos Ferreira dos Santos

Código Identificador:04FA211D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0882/2017-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e,

Considerando, que a demanda de serviços diminui em função das férias do mês de julho, além do caráter econômico com energia elétrica e outros.

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nesta sexta-feira, dia 28 de julho de 2017, em todos os órgãos desta Prefeitura Municipal de Barcarena.

Art. 2º - Excluem-se das disposições deste Decreto aqueles órgãos cujos serviços são considerados essenciais aos municípios, tais como Saúde, Limpeza, Vigilância, Demutran e Águas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
27 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:2944529D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata do serviço de locação de barco motor para coleta, transporte e distribuição de água potável para atender moradores das regiões ribeirinhas e insulares de Barcarena/PA, com um condutor habilitado, para contratação das pessoas físicas credenciadas: VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA E IVONILDE CORREA FORO, vem RATIFICAR o resultado do processo de credenciamento nº 003/2017, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 24 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Barcarena

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:B40F43E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO EXTRATO DE PROCESSO DE

CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2017.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR PARA COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER MORADORES DAS REGIÕES RIBEIRINHAS E INSULARES DE BARCARENA/PA, COM UM CONDUTOR HABILITADO.

CONTRATADO: VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA; IVONILDE CORREA FORO

VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena.

BARCARENA – PA, 24 de Julho de 2017

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO

Presidente da CPL

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:913B23BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2017/CPL-PMB

A Prefeitura Municipal de Barcarena através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o credenciamento de pessoa física para a **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MARÍTIMOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO FLUVIAL AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E TRANSPORTE DE MATERIAIS, FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA**, após atendidos os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Decreto nº 0462/2015-GPMB do Município de Barcarena e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em específico no seu Artigo nº 25, inciso II.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barcarena

(www.barcarena.pa.gov.br) ou na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sítio à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Altos – PC, Conego Batista Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Av. Congre da Silveira s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, até o dia 09/08/2017, no horário das 08h00 às 14h00.

As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela CPL.

OUTROS MEIOS DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP de 31 de julho de 2017.

Barcarena/PA, 27 de julho de 2017

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO

Presidente da CPL

PMB

Decreto nº 0023/2017-GPMB

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:F3BF4694**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata de Registro de Preço nº 20172898

Processo Licitatório nº 160/2017/PMCC

Pregão Presencial Nº 040/2017/SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em terceirização de mão de obra, com dedicação exclusiva, para prestação de serviços contínuos de apoio administrativo em serviços auxiliares de limpeza, conservação e manutenção das vias e logradouros públicos, bem como melhoria da infraestrutura do Município de Canaã dos Carajás.

VENCEDORA: TALISMA LOCACOES & SERVIÇOS EIRELI – EPP; CNPJ 21.651.403/0001-70, com o valor total de R\$ 3.534.000,00 (três milhões quinhentos e trinta e quatro mil reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de julho de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 27 de julho de 2017.

Publicado por:

Euler de Oliveira Rosa

Código Identificador:CC3784DE**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA**

Portaria nº D-001/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**I - Autorizar, o deslocamento do Senhor Sinval Nunes de Sousa, Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).**

| Dia | Cidade | Discriminação |
|----------------|----------|---|
| 10 e11/01/2017 | Belém-Pa | Curso de Capacitação de Licitação. Local: COIMP -Consortio Integrado dos Municípios Paraenses |

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 05 de janeiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicada registrada

Em, 05 / 01 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

FFFN/AMNM/pas

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:66E97033**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA**

Portaria nº D-002/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**I - Autorizar, o deslocamento do Senhor Adalberto Damião do Nascimento, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lotado no Gabinete do Prefeito, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).**

| Dia | Cidade | Discriminação |
|----------------|----------|---|
| 10 e11/01/2017 | Belém-Pa | Curso de Capacitação de Licitação. Local: COIMP -Consortio Integrado dos Municípios Paraenses |

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 05 de janeiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

PUBLICADA REGISTRADA

EM, 05 / 01 / 2017.**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:8AFA6354**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA**

Portaria nº D-003/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**I - Autorizar, o deslocamento da Senhora Tais de Matos Leal Sabathe, Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).**

| Dia | Cidade | Discriminação |
|----------------|----------|---|
| 10 e11/01/2017 | Belém-Pa | Curso de Capacitação de Licitação. Local: COIMP -Consortio Integrado dos Municípios Paraenses |

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 05 de janeiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicada registrada

Em, 05 / 01 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRASecretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/pas**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7398A8F5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA**

Portaria nº D-004/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**I** - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho**, Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

| Dia | Cidade | Discriminação |
|----------------|----------|---|
| 10 e11/01/2017 | Belém-Pa | Curso de Capacitação de Licitação. Local: COIMP -Consortio Integrado dos Municípios Paraenses |

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 05 de janeiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicada Registrada
Em, 05 / 01 / 2017.**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:40CFBDA8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA**

Portaria nº D-005/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**I** - Autorizar, o deslocamento da Senhora **Celina Maria Barbosa Farias**, Chefe de Departamento de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

| Dia | Cidade | Discriminação |
|----------------|----------|---|
| 10 e11/01/2017 | Belém-Pa | Curso de Capacitação de Licitação. Local: COIMP -Consortio Integrado dos Municípios Paraenses |

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 05 de janeiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 05 / 01 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRASecretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS**Publicado por:**Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:30FBCC53**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA**

Portaria nº D-006/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**I** - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais), perfazendo um total de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais).

| Dia | Cidade | Discriminação |
|------------|----------|--------------------------------------|
| 12/01/2017 | Belém-Pa | TCU - Tribunal de Contas da União/Pa |

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 10 de janeiro de 2017.

Francisco Ferreira Freitas Neto

Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 10 / 01 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRASecretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DF8639B9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA**

Portaria nº D-008/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**I** - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais), perfazendo um total de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais).

| Dia | Cidade | Discriminação |
|------------|----------|---|
| 23/01/2017 | Belém-Pa | TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará |

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 20 de janeiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 20 / 01 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRASecretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7C4ECA1F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA**

Portaria nº D-009/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar, o deslocamento da Senhora **Luciana de Lima Fernandes**, Secretária Municipal de Finanças, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

| Dia | Cidade | Discriminação |
|------------|------------|---|
| 26/01/2017 | Salinas-Pa | I Congresso de Gestão Municipal Eficiente |

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 20 de janeiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 20 / 01 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:5DE1D8D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA**

Portaria nº D-010/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais), perfazendo um total de R\$ 1.228,00 (hum mil, duzentos e vinte oito reais).

| Dia | Cidade | Discriminação |
|-----------------|------------|---|
| 26 e 27/01/2017 | Salinas-Pa | I Congresso de Gestão Municipal Eficiente |

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 20 de janeiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicada
registrada

Em, 20 / 01 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:7E6F898C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA**

Portaria nº D-012/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais),

perfazendo um total de R\$ 1.228,00 (hum mil, duzentos e vinte oito reais).

| Dia | Cidade | Discriminação |
|-----------------|----------|--|
| 30 e 31/01/2017 | Belém-Pa | TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará / SEDOP - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas. |

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 26 de janeiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicada
registrada

Em, 26 / 01 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:76EF5047

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA**

Portaria nº D-013/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar, o deslocamento da Senhora **Jucielma Ribeiro de Lima**, Chefe de Departamento de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais).

| Dia | Cidade | Discriminação |
|------------|------------|--|
| 10/02/2017 | Belém - Pa | LACEN - Laboratório Central do Estado do Pará. |

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicada
registrada

Em, 03 / 02 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:DF922A50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA**

Portaria nº D-014/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Antonio Maria de Nazaré Moreira**, Secretário Municipal de administração, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

| Dia | Cidade | Discriminação |
|------------|----------|---|
| 06/02/2017 | Belém-Pa | FIEPA-Federação das Indústrias do Estado do Pará, para o Encontro município transparente. |

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada
registrada

Em, 03 / 02 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3DA01D7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA**

Portaria nº D-015/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

I - Autorizar, o deslocamento da Senhora **Luciana de Lima Fernandes**, Secretária Municipal de Finanças, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

| Dia | Cidade | Discriminação |
|------------|----------|---|
| 06/02/2017 | Belém-Pa | FIEPA-Federação das Indústrias do Estado do Pará, para o Encontro município transparente. |

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada
registrada

Em, 03 / 02 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:11895924

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA**

Portaria nº D-016/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

I - Autorizar, o deslocamento da Senhora **Genicleide Alves da Silva**, Chefe do Departamento de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais).

| Dia | Cidade | Discriminação |
|------------|----------|---|
| 06/02/2017 | Belém-Pa | FIEPA-Federação das Indústrias do Estado do Pará, para o Encontro município transparente. |

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada
registrada

Em, 03 / 02 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:823D74D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA**

Portaria nº D-017/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais), perfazendo um total de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais).

| Dia | Cidade | Discriminação |
|------------|----------|--|
| 07/02/2017 | Belém-Pa | Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas. |
| | | Tribunal de Conta da União. |
| | | Tribunal de Contas do Estado do Pará. |
| | | Casa Civil do Estado do Pará. |
| | | Secretaria de Estado de Cultura do Pará. |
| | | Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade. |

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 03 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada
registrada

Em, 03 / 02 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PAS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CA68087A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA**

Portaria nº D-018/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

I - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Raimundo Valry de Moraes**, Secretário Municipal de Planejamento, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

| Dia | Cidade | Discriminação |
|------------|----------|---|
| 10/02/2017 | Belém-Pa | Gabinete do Senador Fernando de Sousa Flexa Ribeiro |

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 09 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 09 / 02 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/pas**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:14151F22**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA**

Portaria nº D-019/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E**I** - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R\$ 614,00 (Seiscentos e quatorze reais), perfazendo um total de R\$ 614,00 (Seiscentos e quatorze reais).

| Dia | Cidade | Discriminação |
|------------|----------|---|
| 10/02/2017 | Belém-Pa | Gabinete do Senador Fernando de Sousa Flexa Ribeiro |

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 09 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 09 / 02 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/pas**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A311C74C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA**

Portaria nº D-020/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:**I** - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho**, Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

| Dia | Cidade | Discriminação |
|----------------|----------|---|
| 16 e17/02/2017 | Belém-Pa | Curso de Capacitação para Captação de Recursos. Local: SUDAM-Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. |

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 13 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 13 / 02 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRASecretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/pas**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7ECA4F8C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA**

Portaria nº D-021/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:**I** - Autorizar, o deslocamento da Senhora **Tais de Matos Leal Sabathe**, Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

| Dia | Cidade | Discriminação |
|----------------|----------|--|
| 16 e17/02/2017 | Belém-Pa | Curso de Capacitação para Captação de Recursos. Local: SUDAM-Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia |

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 13 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 13 / 02 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/pas**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C4C402B9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA**

Portaria nº D-022/2017

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:**I** - Autorizar, o deslocamento do Senhor **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminado, sendo cada diária no valor unitário de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais), perfazendo um total de R\$ 1.228,00 (hum mil, duzentos e vinte oito reais).

| Dia | Cidade | Discriminação |
|----------------|----------|--|
| 16 e17/02/2017 | Belém-Pa | Curso de Capacitação para Captação de Recursos. Local: SUDAM-Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia |

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capanema, 13 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada registrada Em, 13 / 02 / 2017.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/pas**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7EA128C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Publicação

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2017.

O Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia-PA, **JAIR LOPES MARTINS**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação referente ao Contrato nº 88/2017, celebrado entre este município e a empresa TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.694.879/0001-68.

Data da Circulação: **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, nº1784, Ano VIII, de 27 de julho de 2017, pág. 12.

Data: Conceição do Araguaia-PA, 27 de julho de 2017.

Assinam: Jair Lopes Martins - Prefeito Municipal.

Publicado por:

Helois Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:1E12C261

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2017,
REFERENTE AO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2017.

O Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia-PA, **JAIR LOPES MARTINS**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação referente ao Processo de Inexigibilidade nº 09/2017, relativo ao Processo de Inexigibilidade nº 09/2017, referente à Contratação do Artista **LEONARDO**.

Data da Circulação: **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, nº1782, Ano VIII, de 27 de julho de 2017, pág. 28.

Data: Conceição do Araguaia-PA, 27 de julho de 2017.

ASSINAM: JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Helois Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:D5B065FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 100/2017, firmado em 27/07/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA a empresa TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.694.879/0001-68;

b) Objeto: Apresentação de show artístico por parte do artista **LEONARDO** no Veraneio 2017.

c) Fundamento Legal: na Lei nº 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 (art. 25, inciso III),

d) Vigência: O prazo de vigência do Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, caso necessário.

e) Funcional Programática: 10.1022.27.695.0707.2136 FONTE: 101 NATUREZA:3.3.90.39

f) Valor: Concedente: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

g) Signatários: pela Contratante, Sr. **JAIR LOPES MARTINS** e pela Contratada, EMIVAL ETERNO DA COSTA.

Publicado por:

Helois Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:36BEADEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2017
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2017

Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, art. 25, da Lei nº 8.666/93, na contratação de show artístico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, Considerando o que dispõe o inciso III, art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e ainda o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico do artista **LEONARDO**, consagrado pela opinião pública, através do empresário exclusivo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helois Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:9A4A3CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 065/2017

PORTARIA Nº 65/2017. De 27 de julho de 2017.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- SEMEC , para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aberto pelo Edital nº 001/2017-SEMEC, destinado à contratação temporária de pessoal para professores, agente administrativo, auxiliar administrativo, ASG, motorista e vigilantes, a ser composta dos seguintes membros:

LAURO PEREIRA DE SOUSA
NYKOLE DOS SANTOS PEREIRA
PAULO ROBERTO FREITAS MESQUITA
FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
JUCILENE PEREIRA DE MIRANDA
PEDRO DIOGENES NOBREGA BATISTA
MARIA EDITE PEREIRA FAUSTINO

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Processo Seletivo acompanhar , executar e supervisionar todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias para o regular desenvolvimento do referido Processo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 27 de julho de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:14C960BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP
110806

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 09/2017-110806, que tem como objeto a Contratação de empresa para **digitalização e arquivamento de documentos**, para atender a Prefeitura e os Fundos Municipais de Dom Eliseu- Pa., por razões de interesse público de acordo com o artigo 49 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:CF0E6CE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

Nº CONTRATO: 002/2017 Contratado: Guilherme Capucho Bonatto - CPF: 770.544.402-00. Valor Global: R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais). Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017,
Nº CONTRATO: 003/2017 Contratado: Jean Carlos Alves de Lima Sousa - CPF: 008.137.772-08 Valor Global: R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais). Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017, Nº CONTRATO: 004/2017 Contratado: João Leonardo Diniz Lopes - CPF: 069.141.437-81 Valor Global: R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017, Nº CONTRATO: 005/2017 Contratado: Luiz Armando Sawada - CPF: 011.256.542-52 Valor Global: R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017, Nº CONTRATO: 006/2017 Contratado: Pedro Raimundo Valois - CPF: 049.150.542-68 Valor Global: R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017, Nº CONTRATO: 007/2017 Contratado: Fernando Pinto Ferreira - CPF: 248.002.524-15 Valor Global: R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017, Nº CONTRATO: 008/2017 Contratado: Adhemar Aarão Monteiro - CPF: 019.302.902-25 Valor Global: R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017, Nº CONTRATO: 003/2017 Contratado: Nayara Batista Ferreira - CPF: 026.908.573-40 Valor Global: R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017, Nº CONTRATO: 010/2017 Contratado: Rayssa Ataiades Loliola - CPF: 025.552.063-88 Valor Global: R\$ 26.130,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Trinta Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017, Nº CONTRATO: 011/2017 Contratado: Nicole Fernanda Camera Ferreira - CPF: 042.432.393-12 Valor Global: R\$ 26.130,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Trinta Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017, Nº CONTRATO: 012/2017 Contratado: Paulo Vitor Araújo de Carvalho - CPF: 600.083.493-47 Valor Global: R\$ 26.130,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Trinta Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017, Nº CONTRATO: 013/2017 Contratado: Mayara Karla Bandeira Silva Shikama - CPF: 023.463.213-54 Valor Global: R\$ 26.130,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Trinta Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017, Nº CONTRATO: 014/2017 Contratado: Jaqueline Sperandio - CPF: 009.038.442-30 Valor Global: R\$ 26.130,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Trinta Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017, Nº CONTRATO: 015/2017 Contratado: Patrícia carvalho Freitas - CPF: 600.083.533-79 Valor Global: R\$ 26.130,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Trinta Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017, Nº CONTRATO: 016/2017 Contratado: Daniella Ferreira Amorim - CPF: 926.186.182-20 Valor Global: R\$ 26.130,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Trinta Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017, Nº CONTRATO: 017/2017 Contratado: Vithor Hugo Rodrigues do Nascimento Costa - CPF: 003.706.153-44 Valor Global: R\$ 26.130,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Trinta Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017, Nº CONTRATO: 018/2017 Contratado: Tatiane Costa Fonseca - CPF: 806.934.902-68

Valor Global: R\$ 26.130,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Trinta Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017, Nº CONTRATO: 019/2017 Contratado: Cleidiane Freitas de Souza - CPF: 019.235.005-62 Valor Global: R\$ 26.130,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Trinta Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017,
Nº CONTRATO: 020/2017 Contratado: Lidiane Jesus de Souza Viana - CPF: 037.540.245-40 Valor Global: R\$ 26.130,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Trinta Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017,
Nº CONTRATO: 021/2017 Contratado: Diogo Ferreira - CPF: 938.995.302-25 Valor Global: R\$ 26.130,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Trinta Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017, Nº CONTRATO: 022/2017 Contratado: Itamayara de Oliveira Macedo - CPF: 015.801.012-40 Valor Global: R\$ 26.130,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Trinta Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017,
Nº CONTRATO: 023/2017 Contratado: Emanuelle Magalhães dos Santos Farias - CPF: 037.619.723-42 Valor Global: R\$ 26.130,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Trinta Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017, Nº CONTRATO: 024/2017 Contratado: Ricardo Silva Mato - CPF: 954.989.662-53 Valor Global: R\$ 26.130,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Trinta Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017, Nº CONTRATO: 025/2017 Contratado: Pamella Sampaio Carvalho - CPF: 131.049.467-36 Valor Global: R\$ 26.130,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Trinta Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017, Nº CONTRATO: 026/2017 Contratado: Samella Sé de Jesus - CPF: 011.872.072-41 Valor Global: R\$ 26.130,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Trinta Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017, Nº CONTRATO: 027/2017 Contratado: Renata Paixão dos Santos - CPF: 726.464.202-00 Valor Global: R\$ 26.130,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Trinta Reais) Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017. Objeto: credenciamento de diversos tipos de profissionais da área da saúde conforme Edital de Chamamento Público nº 002/2017 RATIFICO nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária de Saúde de Dom Eliseu-PA.

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:5E659FBF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Onde se lê: Contrato nº 20170217
Valor: R\$18.690,00 (dezoito mil, seiscentos e noventa reais)
Vigência: 08 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Data de Assinatura: 08 de junho de 2017
Lêia-se: Contrato nº 20170227
Valor: R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)
Vigência: 19 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Data de Assinatura: 19 de maio de 2017

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:348D89D8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 9/2017-110808
A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público o Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 09/2017-110808, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de gestão documental e gerenciamento de documentos eletrônicos da administração pública municipal, bem como fornecimento de Softwares, com respectivos serviços de suporte e assistência técnica, possibilitando a criação de produtos e serviços de informação automatizados e disponibilizados eletronicamente em atendimento às demandas da população e aos objetivos estratégicos da administração Municipal de Dom Eliseu-Pa. **Com abertura para o dia 11/08/2017 às 10:00 horas.** Edital e informações podem ser solicitados através do e-mail: licitadom@gmail.com, fone: (94) 3335-2210 e na Avenida Juscelino Kubitschek, 02, Centro, Dom Eliseu-Pa, na sala de C.P.L.

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:A1952269

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 00016/IPSEMDE – AP-INVALIDEZ/2017**

Dom Eliseu, 26 de Julho de 2017.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 com Proventos Proporcionais em favor da servidora DEUZA PEREIRA DOS SANTOS.

O Senhor ADEMY PEREIRA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais, em favor da servidora DEUZA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1071, portadora do RG nº 4753528/SSP-PA e do CPF nº 234.461.022-72, efetivo no cargo de PROFESSORA C/POS GRADUAÇÃO -A, lotada na Secretaria de Educação, conforme processo administrativo nº, com proventos no valor de R\$ 1.991,37 (Hum Mil novecentos e Noventa e Hum Reais e Noventa e Sete Centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 26 de Julho de 2017

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:F9BD74A4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 00015/IPSEMDE – AP-INVALIDEZ/2017**

Dom Eliseu, 26 de Julho de 2017.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 com Proventos Proporcionais em favor da servidora EUNICE FREITAS OLIVEIRA.

O Senhor ADEMY PEREIRA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos

do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais, em favor da servidora EUNICE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 3202, portadora do RG nº 044343912012-3/SSP-MA e do CPF nº 277.945.553-53, efetivo no cargo de PROFESSORA C/POS GRADUAÇÃO -A, lotada na Secretaria de Educação, conforme processo administrativo nº, com proventos no valor de R\$ () constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 26 de Julho de 2017

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:71AA5491

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 075/2017**

Itupiranga - PA, 26 de julho de 2017.

Decreta **LUTO OFICIAL** em virtude do falecimento do Prefeito do Município de Tucuruí e dá outras e dá outras providências...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o falecimento inesperado do Prefeito do Município de Tucuruí no Sudeste do Pará, ocorrido na tarde desta terça-feira, 25 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** nos dias 26,27e 28 do mês de julho de 2017 no âmbito do Município de Itupiranga, em homenagem a memória de **JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO**.

Art. 2º - O presente Decreto de luto oficial não altera o funcionamento das atividades públicas;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-Pa, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A47A907A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 336/2017

Itupiranga-PA, 06 de julho de 2017

REVOGA PORTARIA DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria nº 185/2017 de 21 de março de 2017, que nomeia a Sra. **ANDRÉIA HAIDAR DE ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01(primeiro) de julho 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9F5040A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 338/2017

Itupiranga-PA, 06 de julho de 2017

REVOGA PORTARIA DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria nº 072/2017 de 27 de janeiro de 2017, que nomeia o Sr. **PAULO ANTONIO LIMA ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01(primeiro) de julho 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3D424B5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 339/2017

Itupiranga-PA, 06 de julho de 2017.

REVOGA PORTARIA DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria nº 129/2017 de 06 de fevereiro de 2017, que nomeia a Sra. **TEREZINHA IRANIR SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01(primeiro) de julho 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:73AF9B1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 341/2017

Itupiranga-Pa, 06 de julho de 2017.

REVOGA PORTARIA DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, Portaria nº 186/17, de 21 de março de 2017, que nomeia o Sr. **JONAS BARROS SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR CONTÁBIL**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 (primeiro) de julho de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9D04A80C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 345/2017

Itupiranga-PA, 06 de julho de 2017

TRATA DE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. **MARIA ZENDER DA SILVA LIMA**, do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, nomeada através da Portaria n.º 203/17 de 21 de março de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 (primeiro) de julho de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7DA16995

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 346/2017

Itupiranga-PA, 06 de julho de 2017

TRATA DE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. **VANESSA DA SILVA GODOI**, do cargo em comissão **CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, nomeada através da Portaria n.º 073/17, de 27 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 (primeiro) de julho de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5D47614B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 349/2017

Itupiranga-PA, 06 de julho de 2017

TRATA DE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. **WADILA SILVA LINHARES**, do cargo em comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria n.º 204/17, de 21 de março de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 (primeiro) de julho de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B48BEBEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 350/2017

Itupiranga-PA, 06 de julho de 2017

TRATA DE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. **LORRAYNA ANTONIA ARAUJO ALENCAR**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**, nomeada através da Portaria n.º 187/17, de 21 de março de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para 01 julho de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9C8C9F20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 348/2017

Itupiranga-PA, 06 de julho de 2017.

TRATA DE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. **SIDNEY DA SILVA VIANA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE INFORMÁTICA**, nomeado através da Portaria nº 200/17, de 21 de março de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 (primeiro) de julho de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C7AEA74F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 74/2017

Itupiranga/PA, 19 de Julho de 2017.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DAS ELEIÇÕES
PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO
DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, PA, JOSÉ MILESI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a Recomendação nº 0006/2016 do Ministério Público do Estado do Pará, e o seu teor.

Considerando as irregularidades procedimentais apontadas pelo referido documento quanto ao processo eleitoral das últimas eleições válidas para o Conselho Tutelar no município.

Considerando o poder que dispõe a Administração Pública de anular os seus próprios atos eivados de vícios, nos termos do art. 53, da Lei Federal 9.784/99.

Considerando, por fim, o interesse público envolvido.

DECRETA:

Art. 1º - Torna nula as últimas eleições válidas realizadas para o Conselho Tutelar do município de Itupiranga, Estado do Pará, cessando retroativamente todos os seus efeitos, desde a data de sua realização (efeitos extunc).

Art. 2º - A realização de novo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itupiranga, Estado do Pará, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do edital de realização das eleições.

I – A publicação do edital ocorrerá até o dia 10 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - A permanência temporária em seus cargos dos atuais conselheiros até a conclusão do processo eleitoral dos novos membros do Conselho Tutelar municipal, conforme determinado no art. 2º deste decreto.

I – Caso algum dos atuais membros que continuarão com permanência temporária no cargo, conforme o *caput* do artigo, tencione concorrer ao novo pleito, este deverá requerer o seu afastamento do cargo, devendo, para o caso, ser convocado o seu suplente para ocupar a posição vacante.

Art. 4º - Acatar, no mais, todas as disposições regulamentares previstas na Recomendação nº 0006/2016 do Ministério Público do Estado do Pará, quanto ao processo eleitoral que será realizado.

I – A recomendação em comento comporá o Anexo I deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA,
ESTADO DO PARÁ.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:76A46517

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO.

Retifica-se o aviso de Licitação do Pregão Presencial (SRP) nº 053/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 50.268/2017/PMM, veiculada na edição do dia 25.07.2017 no, IOEPA e Amazônia Jornal. ONDE LÊ-SE. “Data do certame: 08/08/2017” e “PREGÃO ELETRÔNICO”. LEIA-SE “Data do certame: 10/08/2017” “PREGÃO PRESENCIAL”.

Marabá Pará, 27/07/2017.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:311C162B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER
EXCEPCIONAL EDITAL SEVOP – Nº 001/2017. LISTA
CLASSIFICATÓRIA PARA ENTREVISTAS

Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional, que estabelece normas para a formação de cadastro reserva para os cargos descritos neste edital, necessários para regular o funcionamento mínimo da Secretaria Municipal de Viação e Obras, com sede nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica km 5,5, Nova Marabá, Núcleo Nova Marabá, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Lei Municipal nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017.

CONVOCA os classificados abaixo para entrevista técnica a ser realizada na data abaixo determinada por categoria. Esta entrevista será realizada no dia 31 de julho de 2017, sempre na sede da Secretaria Municipal de Viação e Obras, com sede nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica km 5,5, Nova Marabá, Núcleo Nova Marabá. Cada categoria terá seu horário e data específico como descrito abaixo:

CARGO: ADMINISTRADOR
Nenhum Candidato Classificado

CARGO: ARQUITETO
Camila de Novaes Uchoa
Data da entrevista: 31.07 as 14:00h

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Frederico Ribeiro Marques
Amanda Queiroz Mitos
Andréa Batista de Lucena
Data da entrevista: 31.07 as 14:00h

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
Bruno Cunha Castanheira
Gabriel Giordano de Oliveira
Eder Paulo Santos Alves
Adonides da Silva Magalhães
Laércio Moussallem
Alex Amoury Siqueira
Mayanne Micaelli dos Santos
Jose Ari de Lima Filho
Simone Amber Xavier
Edma Ferreira da Silva Almeida
Marcelus Baião de Melo
Alex Pinto Formentini
Evom Cloregio Sobrinho
Thiago André Lobo Magalhães Castro
Presley Virgem de Andrade
Lina Trícia Almeida Pickerell;
Data da entrevista: 31.07 as 09:00h

CARGO: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Nenhum Candidato Classificado

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA
Roberto Carlos Ferreira
Valdir Gomes Lima Júnior
Data da entrevista: 31.07 as 14:00h

CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Deive França Almeida Duarte
Data da entrevista: 31.07 as 14:00h

CARGO: ENGENHEIRO MECÂNICO
Evom Cloregio Sobrinho
Jeferson Cristiano Reis Gomes
Data da entrevista: 31.07 as 14:00h

Marabá, 27 de julho de 2017

Sem mais,

RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7910BE06

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
ERRATA**

Contrato nº 023/2017 - onde lê-se, valor de Contrato R\$150.007,20 passa agora a constar R\$1.000.062,00- Vigência: de 27.07.2017 à 31.12.2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C6487015

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
ERRATA**

Contrato nº 024/2017 - onde lê-se, valor de Contrato R\$40.000,00, passa a constar R\$193.000,00- Vigência:26.07.2017 à 31.12.2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A4237779

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 70/2017-FMS/PMM**

Contrato nº 70/2017-FMS/PMM, Processo Licitatório de nº 46637/2017 - PMM, Pregão Presencial de Nº 044/2017- CPL/PMM, Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS PARA ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Empresa: BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME, CNPJ no 11.872.436.0001-97, Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Origem do Recurso: Dotações Orçamentárias: 1012200022.059- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. Data da assinatura: 19/07/2017.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F8375D6B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 72/2017-FMS/PMM**

Contrato nº 72/2017-FMS/PMM, Processo Licitatório de nº 46637/2017 - PMM, Pregão Presencial de Nº 044/2017- CPL/PMM, Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS PARA ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Empresa: PPF COM E SERV EIRELI-ME, CNPJ no 07.606.575/0001-00, Valor: R\$ 6.428,00 (Seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Origem do Recurso: Dotações Orçamentárias: 1012200022.059- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. Data da assinatura: 19/07/2017.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F2B1C556

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para as Secretarias e Fundos desta Prefeitura. ABERTURA: dia 09.08.2017 às 09:00 hs. DISP.SITE:
www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 26 de julho de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:94542840

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017**

OBJETO: Aquisição de materiais p/serviços manutenção nas Tv.Alvaro Pantoja e Adelino Azevedo e Ruas João Coelho e Mend. Furtado. ABERTURA: dia 09.08.2017 às 16:00 hs. DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 27 de julho de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B2D94E87

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 534/ 2017 - SEMUED**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP

Considerando: art. 129, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade** a servidora, **GIRLANE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, função **SERVENTE**, lotado (a) na **EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS**, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23/07 à 19/11/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:

Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:E807B145

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**SEC. SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017 - 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017 21 DE JULHO DE 2017**

**10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017
21 de Julho de 2017**

Nos termos dos Decretos Municipais nº. 025 e 026/2017 – GPM, 20 de julho de 2017, que dispõe sobre as convocações da **10ª Conferência Municipal de Saúde e da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Novo Repartimento – Pará**.

Pelo presente Edital, a Secretaria Municipal de Saúde junto com o Conselho Municipal de Saúde, convida a população em geral, Entidades do segmento Usuário; Gestor e Trabalhador de Saúde para participar da **10ª Conferência Municipal de Saúde e da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde**, local: **Auditório da Prefeitura**.

Dia 22/08/2017 das 14 às 18h. Credenciamento dos participantes; e às 18:30h Cerimônia de Abertura;

Dia 23/08/2017 das 8 às 18h. Abertura dos Trabalhos da 10ª Conferência Municipal de Saúde;

Dia 24/08/2017 das 8 às 18h. Abertura dos trabalhos da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde e encerramento das Conferências.

Tema Central da 10ª Conferência Municipal de Saúde: **“Participação Social na Educação Permanente do Sistema Único de Saúde – SUS: Direitos, Deveres e Desafios”**.

Tema Central da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, **“Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade”**, assim como, aprovar propostas que subsidiaram as Plenárias temáticas da **10ª Conferência Municipal de Saúde e da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde** deste município, local Auditório da Prefeitura Municipal e que terão os mesmos **Temas Centrais** supracitados e que entre outros elegerão as Entidades e Instituições que irão compor o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2017/2019.

A Conferência é aberta à população e as Entidades e Instituições que tenham interesse de participar da mesma como Entidade deverão apresentar em Ofício.

Novo Repartimento, PA. 21 de Julho de 2017.

MARIA LEONICE DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

INDIANARA DE JESUS BATISTA

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 1131/2017-GP

Publicado por:

Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C81168BC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº040/2017/PMON
Contratante: Município de Ourilândia do Norte/PMON; Pregão 016 SRP: Contratado: D. DIAS DA SILVA EIRELI-ME Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, ÁGUA MINERAL E SEUS RESPECTIVOS VASILHAMES Valor: R\$ 47.440,00 Vigência até 25/07/2018.

ASS RomildoVeloso E Silva
CAR Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:AF779941

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº041/2017/PMON
Contratante: Município de Ourilândia do Norte/PMON; Pregão 025
SRP: Contratado: ALBARELLO & ALBARELLO LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA,
ELETRICOS, FERRAGENS, CONSTRUÇÃO E OUTROS, Valor:
R\$ 174.360,73 Vigência até 26/07/2018.

ASS RomildoVelooso E Silva
CAR Prefeito Municipal.

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2017/PMON
Contratante: Município de Ourilândia do Norte/PMON; Pregão 025
SRP: Contratado: CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO - LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE
SEGURANÇA, ELETRICOS, FERRAGENS, CONSTRUÇÃO E
OUTROS, Valor: R\$ 331.718,83 Vigência até 26/07/2018.

ASS RomildoVelooso E Silva
CAR Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:3ECBD295

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0239/2017**

DE 27 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO
DECRETO Nº 0237/2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon
do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e
XV, da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º. Tornar sem efeito DECRETO Nº 0237/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BBF319A1

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0240/2017**

DE 27 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon
do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso
VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0581/2017-SEMAD;

CONSIDERANDO a Certidão PIS/PASEP/FGTS / Instituto Nacional
do Seguro Social em 01/03/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por motivo de aposentadoria, a servidora
MARIA DE LOURDES CRUZ MACHADO, do cargo de Provimento
Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:25D70E84

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0980/2017**

DE 18 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon
do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso
VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 064/2017 -
SOTURB;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção do servidor VALDENOR SANTOS
SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação para desenvolver
suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Obras,
Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:3798B1BE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1043/2017

DE 27 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0796/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:82E2F51E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1044/2017

DE 27 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0797/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora LAIZE ALMEIDA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar do Seminário Regional de Transparência e Controle Social, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E46D5C74

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1045/2017

DE 27 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0798/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 28 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:A34BFABE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1046/2017

DE 27 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0799/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 27 e 28 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:908591CB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1047/2017

DE 27 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0800/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WERLES SILVA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C66A9A3A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1048/2017

DE 27 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0801/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 28 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:FD916072

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1049/2017

DE 27 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0802/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 31 de julho e 01 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Roselia da Silva Cometti

Código Identificador:E934E14A

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1050/2017**

DE 27 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0803/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Roselia da Silva Cometti

Código Identificador:8E9C9275

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1051/2017**

DE 27 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0804/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Roselia da Silva Cometti

Código Identificador:4740D1A1

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1052/2017**

DE 27 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0805/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Roselia da Silva Cometti

Código Identificador:9426C6EF

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1053/2017**

DE 27 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0808/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora ELIZETE DA SILVA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:320D7C36

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1055/2017**

DE 27 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0811/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 01 a 03 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B551CC22

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1056/2017**

DE 27 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 058/2017/SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar JOÃO MALCHER DIAS NETO, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, junto aos Órgãos SEDOP, DETRAN E TRE, na cidade de Belém/PA, no período de 31 de julho a 04 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:195DE505

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1057/2017**

DE 27 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0400/2017 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora NATALICE OLIVEIRA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:3ECA0328

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1058/2017

DE 27 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora CAMILLA MONTREUIL FAÇANHA, Assessora Jurídica, desta Prefeitura Municipal, à serviço da Secretaria, junto aos Órgãos Receita Federal e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de julho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:820A713D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1059/2017

DE 27 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AIDAN DA SILVA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 julho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BD0F833B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1060/2017

DE 27 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0574/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ANTONIA HELENA DE SOUZA BARBOSA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D7F5902C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1061/2017

DE 27 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0582/2017 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora PATRÍCIA TAVARES D'ALMEIDA BOTELHO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:5EBF70CC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1062/2017

DE 27 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0551/2017 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIÉS COSTA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0444EEB9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1054/2017

DE 27 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0806/2017 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GLICERIO ROCHA RIBEIRO NETO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 28 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:8CF9D94D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 – CMR
PROCESSO Nº 014/2017-CMR

Síntese do Objeto: Aquisição de Material de uma Motocicleta para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rurópolis, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo neste Edital.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

1. Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 13:00min do dia 09/08/2017.**
2. Local para audiência, informações e obtenções do Pregão Presencial e seus anexos: **SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL**, da Cidade de Rurópolis, Estado do Pará. O presente Pregão Presencial com o Sistema de Registro de Preço é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Câmara Municipal de Rurópolis - CMR, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Rurópolis - PA, 27 de Julho de 2017.

THAIS PIRES MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:E1C43765

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 – CMR
PROCESSO Nº015/2017-CMR

Síntese do Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Material de Elétrico para Pequenos Reparos no Prédio da Câmara Municipal de Rurópolis, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo neste Edital.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

1. Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 17:00min do dia 09/08/2017.**

2. Local para audiência, informações e obtenções do Pregão Presencial e seus anexos: **SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL**, da Cidade de Rurópolis, Estado do Pará. O presente Pregão Presencial com o Sistema de Registro de Preço é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Câmara Municipal de Rurópolis - CMR, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Rurópolis - PA, 27 de Julho de 2017.

THAIS PIRES MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:63B72EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO 070/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial nº **070/2017-PP/SEMAP**. Objeto: contratar empresa especializada no em LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, PALCO E PROMOÇÃO DE EVENTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Rurópolis-Pa. Data dia **11/08/2017 8h30min**. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. para aquisição do edital compareça na sede do município.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:A81FD32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO 075/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial nº **075/2017-PP/SEMAP**. Objeto: contratar empresa especializada em MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Rurópolis-Pa. Data dia **11/08/2017 14h30min**. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura

municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:CBC6505E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Referência: Concorrência Pública 001/2017
Assunto: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

Trata-se de licitação para contratação de empresa especializada para **Contratação de empresa, para promover a Execução do Projeto Técnico Social – PTS (Referencia Contrato Caixa:0408609-85 Residencial Monte Negro), no âmbito do Programa Minha casa Minha Vida do Município de São Félix do Xingú/PA.**

A **HIDRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA – EPP**, apresentou impugnação ao edital em epigrafe.

Preliminarmente, estando a referida concorrência pública marcada para o dia 04 de agosto de 2017, e tendo sido protocolizado o pedido de impugnação no dia 14 de julho de 2017, incontestável é sua tempestividade, o impugnante cumpriu o lapso temporal estabelecido no edital, que prescreve que até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o edital.

Diante do acima exposto, passemos a análise dos argumentos oferecidos pela impugnante.

A empresa **HIDRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA – EPP**, alega que o edital fere em diversos itens o princípio da competitividade, que tal exigência citada em sua impugnação transcrita a seguir desrespeitam os mandamentos da lei 8.666/93.

A Empresa **HIDRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA – EPP**, alegou

O item 5.1 do edital refere-se a modalidade de tomada de preços e não de concorrência pública.

O edital exige que os licitante comprovem o cadastramento prévio. (item 7.10.)

Na qualificação técnica exigência de regularidade no conselho federal de administração. (Item 8.8.7)

No item 9.1.6 – Comprovação de possuir equipe técnica multidisciplinar composta de no mínimo profissional com formação superior (nível superior) na área social – Psicologia, Serviço Social e Pedagogia, Profissional (ensino médio) monitores, assistente administrativo, motorista, ambos pertencentes aos quadros da empresa ou com vinculado por contrato permanente ou temporário compatível com o tempo de duração total para execução do objeto licitado, com experiência em executar trabalho social;

No item 9.4 A Pontuação Técnica será calculada pela soma dos pontos obtidos nos seguintes fatores e critérios de Pontuação, contidos no Anexo XIV – Instrução para Julgamento e Pontuação da Proposta Técnica “alega que não pode ser exigido como pontuação técnica, experiência do responsável técnico”

Da análise

Analisando os questionamentos da empresa **HIDRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA – EPP**, quanto ao questionamento ao item 5.1 “No dia, hora e local, fixados no preâmbulo deste edital, a Comissão Permanente de Licitação receberá os documentos das **empresas cadastradas até o terceiro dia anterior a abertura com a respectiva comprovação**, em 03 (três) envelopes fechados e indevassáveis” do edital, entendemos ser pertinente as alterações pleiteadas, por se tratar de exigências da modalidade tomada de preços que tem como sua essência o cadastramento de empresas interessada para participação no certame, e no caso em tela e a modalidade mais ampla, UNIVERSAL, que disciplina que “**entre quaisquer interessado comprovem possuir requisitos mínimo de qualificação exigida no instrumento convocatório**”.

Em relação ao questionamento do item 7.10 do edital também precisa ser revisado pelos motivos expostos acima a única modalidade que prever cadastramento prévio de interessados e a **tomada de preços**.

Quanto a qualificação técnica definida no item 8.8.7 do edital, a lei de licitação no art. 30, inciso I – “**registro ou inscrição na entidade profissional competente**” o *acordão* n.º 01/97 - CFA - Plenário disciplina que as empresas *que cuja execução tem o fornecimento de mão de obra deveram ter seus registros no conselho de administração, também o TCU em decisão 468/96 – plenário decidiu “e corte de contas decidiu que o registro das empresas prestadoras de serviços que incluem locação de mão-de-obra, para atender à exigência contida no inciso I, do art. 30 da lei 8.666/93 e no Conselho Regional de Administração competente. Portando não e uma decisão descabida conforme alega a empresa impugnante, existe no termo de referência o recrutamento de mão de obra conforme relatado na própria peça impugnante traz uma composição de uma equipe técnica para seja recrutada a sua mão de obra para realização do objeto da licitação. O que deve ter ocorrido foi um equívoco do órgão que elaborou o edital quando objeto “finalidade” da contratação do serviço que e a execução do PTS, e não a “mão de obra” em si. A CPL de posse dos autos decidiu pela correção deste item do edital e para que conste depois de homologado o processo para efeito de assinatura do contrato caso seja necessário a empresa vencedora proceda o “registro ou inscrição na entidade profissional competente, ficando descabida a alegação de violação ao princípio da competitividade*.

*Quanto a alegação referente ao item 9.1.6, realmente o item é meio embaraçoso em sentido literal, gerando dúvidas para os licitantes. A CPL decide pela revisão do item para que conste conforme redação do art. 30 § 1º inciso I, **comprovação do licitante possuir em seu quadro permanente na data prevista para entrega das propostas, pelo menos um profissional, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços de características semelhantes ao objetos licitado. E que conste também “Entende-se, também, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro funcional do licitante, na data prevista para entrega da proposta, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor (detentor de cargo na gestão), o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro de Empregados e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante.***

Quanto a alegação referente a pontuação técnica item 9.4 do edital, está meio confuso a pontuação deveria ser por experiência do técnico por serviços prestado de caracterizas semelhantes ao objeto licitado, e não por tempo de registro no órgão de classe o item 9.4 também carece de revisão.

Quanto ao item 10.6 e para título de informativo as licitantes deverão cumprir com as leis sócias e os salários locais, e de responsabilidade dos licitantes a elaboração suas propostas e conhecimentos acerca das legislações trabalhistas e sociais, e mais anexos o edital estão todas planilhas com todas informações detalhadas para elaboração de suas propostas, a alegação está de forma genérica poderia ser mais específica.

Quanto a alegação de reserva técnica a impugnante está equivocada, é extremamente necessário que a empresa vencedora possua uma

reserva técnica para despesas eventuais, não é que a administração esteja licitando dinheiro, como foi colocado na peça impugnante, mas há a necessidade que fique consignado no termo de referência e no cronograma uma certa quantia reservada para custear eventuais necessidades no decorrer da execução do projeto, por exemplo, aluguel de equipamentos que permitam uma ação a ser realizada de forma adequada, contratação de serviços necessários ao bom andamento do projeto, etc. a reserva técnica nada mais é do que um valor provisionado para uma despesa que poderá surgir no decorrer da execução do projeto que não tem como mensura-la, daí a necessidade de se reservar para não atrapalha o bom andamento do projeto.

DA DECISÃO

Pelo exposto, A CPL, **DECIDE**, tomar conhecimento da impugnação para dar provimento parcial da impugnação, alterado as condições edíficias, para assim, afim de atender os ditames legais e aos princípios do amplo acesso a licitação, da livre concorrência entre os licitantes e da razoabilidade, impor-se as alteração tratadas acima, passando o mesmo a vigora com as novas alterações.

O certame fica suspenso, até que seja feito as devidas alterações e republicação pelo mesmo prazo dado inicialmente.

São Felix do Xingu, 19 de julho de 2017.

HARLENILSON MATOS DA SILVA

Secretário
Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 1007/2017

ANA PAULA ALVES MARTINS

Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 1007/2017

CARLOS JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA

Vice Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 1007/2017

CAMILA RODRIGUES BARROS

Membro
Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 1007/2017

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS

Membro
Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 1007/2017

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:CB096302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO ABRADESA

Referência: Concorrência Pública 001/2017

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

Trata-se de licitação para contratação de empresa especializada para **Contratação de empresa, para promover a Execução do Projeto Técnico Social – PTS (Referencia Contrato Caixa:0408609-85 Residencial Monte Negro), no âmbito do Programa Minha casa Minha Vida do Município de São Félix do Xingu/PA.**

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZONIA - ABRADESA**, apresentou impugnação ao edital em epigrafe.

Preliminarmente, estando a referida concorrência pública marcada para o dia 04 de agosto de 2017, e tendo sido protocolizado o pedido de impugnação no dia 14 de julho de 2017, incontestável é sua

tempestividade, o impugnante cumpriu o lapso temporal estabelecido no edital, que prescreve que até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o edital.

Diante do acima exposto, passemos a análise dos argumentos oferecidos pela impugnante.

A empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZONIA - ABRADESA**, alega que o edital fere em diversos itens o princípio da competitividade, que tal exigência citada em sua impugnação transcrita a seguir desrespeitam os mandamentos da lei 8.666/93.

Em resumo a Empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZONIA - ABRADESA**, pedi para que seja revisto os item a seguir:

Na qualificação técnica exigência de regularidade no conselho federal de administração. (Item 8.8.7)

No item 9.1.5 do edital exige a comprovação de atestado técnico de cada um dos componentes da equipe técnica;

Da análise

Analisando os questionamentos da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZONIA - ABRADESA**, a CPL informar que primeiramente foi protocolando a impugnação da empresa **HIDRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA – EPP**, que alegou os mesmos questionamento que a CPL acatou parcialmente a impugnação alterando o item 8.8.7 conforme transcrito a seguir “Quanto a qualificação técnica definida no item 8.8.7 do edital, a lei de licitação no art. 30, inciso I – **“registro ou inscrição na entidade profissional competente”** o **acórdão** n.º 01/97 - CFA - Plenário disciplina que as empresas que cuja execução tem o fornecimento de mão de obra deveram ter seus registros no conselho de administração, também o TCU em decisão 468/96 – plenário decidiu **“e corte de contas decidiu que o registro das empresas prestadoras de serviços que incluem locação de mão-de-obra, para atender à exigência contida no inciso I, do art. 30 da lei 8.666/93 e no Conselho Regional de Administração competente. Portando não e uma decisão descabida conforme alega a empresa impugnante, existe no termo de referência o recrutamento de mão de obra conforme relatado na própria peça impugnante traz uma composição de uma equipe técnica para seja recrutada a sua mão de obra para realização do objeto da licitação. O que deve ter ocorrido foi um equívoco do órgão que elaborou o edital quando objeto “finalidade” da contratação do serviço que e a execução do PTS, e não a “mão de obra” em si. A CPL de posse dos autos decidiu pela correção deste item do edital e para que conste depois de homologado o processo para efeito de assinatura do contrato caso seja necessário a empresa vencedora proceda o “registro ou inscrição na entidade profissional competente, ficando descabida a alegação de violação ao princípio da competitividade”.**

Quanto ao item 9.1.5 “Comprovação de experiência/aptidão na condução de trabalhos com grupos diversos e equipes multidisciplinares, principalmente em atividades específicas como no Termo de Referência;” a CPL ver o item como uma advertência que a empresa vencedora no decorre da execução do objeto comprove que sua equipe técnica seja experiente no novo edital constara uma nova redação deste item.

DA DECISÃO

Pelo exposto, A CPL, **DECIDE**, receber está impugnação no sentido de informar que o certame encontra-se suspenso para que seja feito as devidas alterações alegadas pela empresa **HIDRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA – EPP**, e que será republicado um novo edital, pelo mesmo prazo dado inicialmente. Constando-se também a alteração da redação do item 9.1.5 do edital.

São Felix do Xingu, 25 de julho de 2017.

HARLENILSON MATOS DA SILVA

Secretário
Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 1007/2017

ANA PAULA ALVES MARTINS

Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 1007/2017

CARLOS JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA

Vice Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 1007/2017

CAMILA RODRIGUES BARROS

Membro
Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 1007/2017

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS

Membro
Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 1007/2017

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:FF76AD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017- AVISO DE SUSPENSÃO

COMUNICAMOS que está suspenso A CONCORRENCIA PÚBLICA 001/2017, objetivo: **Contratação de empresa, para promover a Execução do Projeto Técnico Social – PTS (Referencia Contrato Caixa:0408609-85 Residencial Monte Negro), no âmbito do Programa Minha casa Minha Vida do Município de São Félix do Xingú/PA**, para que seja feito as devidas alterações no edital, conforme decidido pela CPL em respostas as impugnações apresentadas nos autos. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Av. 22 de Março 915, Centro pelo e-mail licitação.pmsfx@hotmail.com ou através do telefone 94 3435.1197.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:053E65CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 105/2017 - 1ª REPETIÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 105/2017

AQUISIÇÃO DE PÃO, ROSCA, LEITE E IOGURTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Abertura: 10/08/2017 às 08h30m

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Camila Rodrigues Barros
Código Identificador:93AD9391

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 106/2017 - 1ª REPETIÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 106/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Abertura: 10/08/2017 às 09h30m

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitacao.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Camila Rodrigues Barros
Código Identificador:8D3CF389

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 107/2017 - 1ª REPETIÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 107/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Abertura: 10/08/2017 às 10h30m

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitacao.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Camila Rodrigues Barros
Código Identificador:B737BD77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
SANEAMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL: N. 041.01 de 2017

RELATÓRIO Nº 41

NOTIFICADO: LUIZ BORGES GUIMARÃES

DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

Considerando o processo ambiental em epígrafe, o relatório de fiscalização n. 41 de 2017 (quarenta e um de dois mil e dezessete), o Auto de Infração n.01032 (um mil e trinta e dois), o Termo de Embargo/Interdição n. 01121 (um mil e cento e vinte e um) é a Multa aplicada no valor de R\$ (..) (..) reais; pelo Desmatamento Ilegal de (..)ha (..) ares; Chácara Lagoa da Pedra – Vicinal Maguari, 2 km à direita, município São Félix do Xingu, de propriedade do notificado **Luiz Borges Guimarães**.

Trate-se de processo referente à apuração de infração ambiental, constante do auto de infração n. 01032 (fls. 05). Não há indicativo de agravamento por reincidência.

Não houve caracterização de circunstância agravante e/ou circunstância atenuante.

Houve aplicação da sanção de Embargo/Interdição constante de n. 01121 (fls. 04).

Não houve aplicação da sanção de apreensão e/ou depósito.

É breve o relatório.

DECIDO

Com lastro nas informações e instrução processual dos autos. **NÃO HOMOLOGO** o Auto de Infração n. 01032, de (fls. 05).

Em sua defesa administrativa, o autuado Apresentou Defesa Administrativa, os quais requer a apuração e levantamento pelo observatório alegando estar prescrito a referida autuação, alegando que a mesma possui mais de 05 (cinco) anos, não podendo ser penalizado por uma coisa que está prescrita;

Por conseguinte, foi realizada análise pelo Observatório Ambiental e, segundo o técnico de fato ocorreu à alteração na vegetação em (..)ha (..) ares, autuação feita na área pertencente ao CAR-PA Nº 179301, de propriedade do infrator, conforme análise à autuação está **PRESCRITA**, onde consta a pesquisa à folha 23 (vinte e três), satélite “LANDSAT que diz que a área foi desmatada no ano 2011;

“Nesses termos, tem-se que “consumada a prescrição, o que se esvai não é o direito de ação, mas sim a pretensão, isto é, a exigibilidade do direito de que se alega ser titular. O direito subjetivo mantém-se incólume, mas não pode mais ser exigido da parte contrária, eis que fulminada a pretensão, com a consumação da prescrição”.

O Decreto nº 6.514, de 2008, seguindo o prazo prescricional comum fixado na Lei nº 9.873, de 1999, acima referida, estabelece que **“prescreve em cinco anos a ação da administração objetivando apurar a prática de infrações contra o meio ambiente, contada da data da prática do ato, ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que esta tiver cessado”.**

Assim, uma vez praticado o ato ilícito contra o meio ambiente, ou, no caso das infrações permanentes ou continuadas, quando da cessação da atividade ilegal, iniciará para a Administração Pública a contagem do prazo de **cinco anos** para a instauração do processo administrativo ambiental e apuração da conduta ilícita.

Fica então, confirmado que o processo em epígrafe está **PRESCRITO**, perdendo assim o poder de execução, a qual será arquivado junto a esta secretaria, cumpre ressaltar que a prescrição da pretensão punitiva da administração **não** elide a obrigação de reparar o dano ambiental.

Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:

Ante ao exposto, recebo a defesa administrativa, por ser **TEMPESTIVA** e a **DEFIRO**, pelos argumentos acima elencados. A obrigação de reparar o dano ambiental, ao contrário do que ocorre com as sanções pecuniárias, não é alcançada pela incidência da prescrição no procedimento administrativo ambiental. **É a regra disposta no § 4º do artigo 21 do Decreto nº 6.514/2008:**

“Art. 21. Prescreve em cinco anos a ação da administração objetivando apurar a prática de infrações contra o meio ambiente, contada da data da prática do ato, ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que esta tiver cessado.

§4º, A prescrição da pretensão punitiva da administração não elide a obrigação de reparar o dano ambiental.

Pela confirmação da PRESCRIÇÃO da autuação, auto de infração nº 01032, no valor de R\$ (..) (..) reais, visto que a materialidade esta prescrita;

Cumpra-se
Notifique-se a parte.
Publique-se. Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servirá como mandado.

Lembrando ainda que área objeto do litígio não elide a obrigação de reparar o dano ambiental, devendo ser feito o PRA (processo de regeneração da área) e o DESEMBARGO da mesma, após

cumprido que seja feito a LAR (Licenciamento Ambiental Rural) da referida área.

São Felix do Xingu/PA, 25 de Julho de 2017.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Decreto nº 983/17

Publicado por:

Francisco Costa de Carvalho Junior
Código Identificador:8F1714EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 031 DE 27 DE JULHO DE 2017.

DECRETA LUTO OFICIAL PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

Considerando o fatídico homicídio do qual foi vítima Excelentíssimo senhor **JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO**, Prefeito Municipal da cidade de Tucuruí do Estado do Pará.

Considerando a necessidade de manifesto institucional e repúdio a todo e qualquer ato de violência contra o ser humano.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado LUTO oficial para as Repartições Públicas da Administração Municipal nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2017, em virtude do falecimento de **JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO** Prefeito Municipal da Cidade de Tucuruí – Pará.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrárias.

Registre-se
Cumpra-se.
Publique-se.

São Geraldo do Araguaia/PA, em 27 de julho de 2017.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:B359A44E

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A Nº 295/2017- GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 12 de Julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sra. **DAIANE DOS SANTOS CATARINO**, para o cargo em **COMISSÃO DE COORDENADORA DE PROTOCOLO**, lotado na Secretaria de Administração.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:30801D15

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A Nº 297/2017- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 27 de Julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **MELQUISEDEQUE FIGUEREDO DE SOUSA** a PORTARIA nº292/2017, que nomeou para o cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, lotado na saúde.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3317FFAB

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A Nº 296/2017- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 27 de Julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **PAULO CUNHA COSTA** a PORTARIA nº141/2017, que nomeou para o cargo em Comissão de Coordenador de Almoxarifado, lotado na saúde.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B9417409

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. TERMO
DE NOTIFICAÇÃO

NOTIF. Nº 075/2017

Pela presente fica o Sr. Representante da Associação do Independência Futebol Clube, CNPJ: 04.854.956/0001-01, localizado na rod. PA 440, Km 06, s/nº - Zona rural, no município de São João de Pirabas frente a atividade de Clube Social, Esportivo e Similares a **paralisar atividade** a partir desta data até que se possa regularizar o

processo de licenciamento no órgão ambiental, conforme determina o art. 53 e 150 da Lei Municipal 931/2010, bem como é exibido no Auto de Infração nº: 07224/2015 - GERAD/SEMAS. Cabe lembrar que a inobservância da presente implicará nas penalidades especificadas em lei, conforme Art. 151 da lei 931/2010. Lembro ainda, que tramita Inquérito Civil de nº: 004/2014 e Ação Civil Pública que originou no Processo nº: 0084228-20.2015.8.14.1875 - Comarca de Santarém Novo que em decisão interlocutória exarada pelo juízo competente se manifestou pelo interdito das atividades desenvolvidas no Independência Futebol Clube, inclusive com a proibição do uso da piscina, "sob pena de multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia de descumprimento, sem prejuízo da ação penal por crime de desobediência."

São João de Pirabas (PA), 27 de julho de 2017.

ALAN RODRIGUES DE AMORIM
Secretario Municipal de Meio Ambiente
Port. 010/2017 - PMSJP

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:4B2A779E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA: Nº 3/2017 – 00002 PMSMG

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ** através da Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público que, na forma **CONCORRÊNCIA** da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, por Execução Indireta, no regime de Empreitada por Preço Global de lote único, de acordo com o disposto na alínea "a", do inciso II do Art. 10 da Lei 8.666, de 21/06/1993, do tipo **MENOR PREÇO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS: E.M.E.F FERNANDO LAMEIRA, E.M.E.F SANTA MARIA DO MURATEUA, E.M.E.I ÂNGELO NOGUEIRA AMBAS ESTABELECIDAS NA (COMUNIDADE SANTA MARIA DE MURATEUA), E.M.E.F. HENRIQUE LEURIBIO DA COSTA (COMUNIDADE SANTA DO MURATEUA), E.M.E.F. ANTONINO CORREA (COMUNIDADE CASTANHEIRA), E.M.E.F. PINDOBAL (COMUNIDADE PINDOBAL), LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**, no dia 30 de agosto de 2017 às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação. **O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria de Licitações e Contratos, localizada no Licurgo Peixoto n. 130, na cidade de São Miguel do Guamá/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).**

São Miguel do Guamá - PA, 27 de Julho de 2017.

ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jehnniane Oliveira Batista
Código Identificador:7DDE35B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20170061
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017FMS-PP-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 14.910.511/0001-55.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE DESTINADOS AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ART TAXI AEREO LTDA - EPP, CNPJ: 10.441.464/0001-97 com o valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Data da Assinatura: 25/07/2017, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 25 de julho de 2017,

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4656B3D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 013/2017FMS-PP-SRP.

Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE DESTINADOS AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Favorecido: ART TAXI AEREO LTDA - EPP com o valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Data da Homologação: 24/07/2017.

Trairão - PA, 24 de Julho de 2017.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ,
Secretária Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A4A51494

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2507001/2017FMS

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2017FMS-PP

CONTRATANTE.....: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ART TAXI AEREO LTDA - EPP

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE DESTINADOS AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1801.103010200.2.075 Manutenção do Prog. Tfd e Apoio a Tratamento Fora do Domicilio., Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 264.000,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2017 a 31 de Maio de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Julho de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D6249DEE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20170080
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017FMS-PP-
SRP**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 14.910.511/0001-55.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: A J ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - EPP, CNPJ: 13.657.269/0002-78 com o valor global de R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil, quarenta reais).
Data da Assinatura: 26/07/2017, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 26 de julho de 2017,

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DBF713FF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 2707001/2017FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2017FMS-PP
CONTRATANTE.....: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: A J ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil, quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1801.103020200.2.093 Manutenção dos Serviços de Media e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 34.660,00, Exercício 2017 Atividade 1801.103020200.2.093 Manutenção dos Serviços de Media e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 18.380,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2017 a 31 de Maio de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D0B23408

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRAO DE HOMOLOGAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 015/2017FMS-PP-SRP.
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE

OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Favorecido: A J ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - EPP com o valor global de R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil, quarenta reais).

Data da Homologação: 26/07/2017.

Trairão - PA, 26 de Julho de 2017.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A343DD0C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20170082
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017PMT-PP-
SRP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATADA: VIAÇÃO OURO E PRATA S.A, CNPJ: 92.954.106/0042-10 com o valor global de R\$ 797.905,00 (setecentos e noventa e sete mil, novecentos e cinco reais).
Data da Assinatura: 26/07/2017, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 26 de julho de 2017,

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:275E8CC9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20170083
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017PMT-PP-
SRP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA O INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATADA: WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.997.527/0001-02 com o valor global de R\$ 39.228,00 (trinta e nove mil duzentos e vinte oito reais).

Data da Assinatura: 27/07/2017, vigência: 12 (Doze) meses.
Trairão-PA, 27 de julho de 2017,

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4EB0726C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017/SEMEC EDITAL 01/2017– ABERTURA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA /SEMEC torna pública a realização do **Processo Seletivo Simplificado** para a contratação por prazo determinado de profissionais para exercer a função de docentes e pessoal de apoio, nos níveis e modalidades de ensino oferecidas na rede pública municipal de educação, e que será regido pela Lei Complementar Municipal nº 003/1993, Lei Municipal 012/1997 e Lei 049/2003, no que couber.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este **Processo Seletivo Simplificado - PSS** será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias para o regular desenvolvimento do PSS.

As vagas ofertadas no presente PSS se destinam ao exercício nas funções de docente, discriminadas no **ANEXO II** e pessoal de apoio, discriminadas no **ANEXO III** deste edital, distribuídas nas escolas Municipais da Zona Urbana e Rural de Conceição do Araguaia.

1.2.1. Os docentes serão lotados de acordo com a necessidade da SEMEC em qualquer unidade, podendo inclusive trabalhar em mais de uma localidade desde que haja intervalo suficiente para deslocamento.

As vagas destinadas ao pessoal de apoio, descritas no **ANEXO III** deste edital constituem opção autônoma para concorrência dos interessados.

1.3.1. O(a) candidato(a) à função de Monitor de Transportes Escolar deverá comprovar que reside na localidade da Zona Rural em que deseja atuar (conforme localização da unidade escolar), desde a data da publicação deste Edital, sob pena de eliminação ou desclassificação, na hipótese de comprovação de que o(a) candidato(a) não reside na área de abrangência pretendida.

Para as localidades situadas na zona rural do município que não estão listadas, e para as quais eventualmente surja necessidade de provimento, poderá haver convocação especial dentre os candidatos classificados para o município.

Na hipótese do item 1.4, os candidatos que não atenderem à convocação especial perderão a classificação geral para o município.

1.6. As convocações para a habilitação ao contrato serão realizadas de acordo com a necessidade e surgimento das vagas.

A seleção obedecerá as seguintes fases:

Primeira fase: entrega de envelope com toda a documentação

Segunda fase: Análise de documentos, de caráter classificatório;

Os atos referentes a esse PSS serão divulgados no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo Seletivo no mural da SEMEC.

O candidato não poderá possuir vínculo funcional com a Administração Pública, salvo as funções acumuláveis, na forma da Constituição Federal devendo ser comprovada compatibilidade de horários.

DA ENTREGA CURRICULAR E DOCUMENTOS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

2.2 As entregas dos curriculum serão realizadas na sede da Secretaria de Educação e Cultura do município de Conceição do Araguaia, nos dias **28, 31/07/2017 e 01/08/2017** no horário de 08 às 18 horas.

O deferimento da inscrição dependerá da entrega de todos os documentos

Será eliminado automaticamente deste PSS o candidato que não apresentar a documentação exigida no presente edital.

O candidato deverá apresentar a Ficha de inscrição, constante do anexo I, devidamente preenchida, sob pena de eliminação.

ANÁLISE CURRICULAR

Os candidatos que entregarem os documentos em tempo hábil serão submetidos à análise curricular.

A análise curricular será feita pela comissão especial.

Os critérios de avaliação adotados para o processo seletivo serão, para as vagas de docentes: a análise da formação acadêmica, títulos obtidos e da Experiência Profissional e para vagas de pessoal de apoio: experiência profissional e qualificação específica (quando necessário), obtidos até o último dia de inscrição, todos de caráter eliminatório e classificatório.

A pontuação a ser atribuída na Avaliação compreenderá a escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, conforme pontuação estabelecida nos **Anexos IV** deste Edital.

O sistema de processamento das inscrições fará a classificação dos candidatos a partir das informações prestadas nos termos do item 3.3.

Todos os documentos do candidato serão conferidos com os respectivos originais antes da celebração do contrato administrativo, podendo a Comissão do PSS diligenciar junto a bancos de dados públicos ou privados com finalidade de apurar eventual suspeita de fraude.

Serão **eliminados** os candidatos que:

prestarem declaração falsa;

utilizarem documentos falsificados;

alimentarem o sistema de pontuação com dados não confirmados na oportunidade da apresentação dos respectivos comprovantes;

não comprovar a escolaridade exigida para a função.

A emissão do protocolo de inscrição não impedirá a eliminação do candidato caso se constate a falta de qualquer documentação exigida no edital.

Os critérios de pontuação serão os previstos no Anexo IV e V do edital.

Não será aceita para fins de comprovação curricular documentação ilegível, parcial, incompleta ou com erro de preenchimento ou digitação.

DAS VAGAS E MODALIDADES DE ENSINO

4.1. O PSS destina-se ao preenchimento de 380 (trezentos e oitenta) vagas no contrato de vínculo temporário de Professor, assistente de turma, serviços gerais, agente de vigilância, técnico em secretariado, auxiliar de secretaria, coordenador de programas, auxiliar de biblioteca, monitor de transporte escolar, técnico de informática, motorista e auxiliar administrativo.

4.2. Os candidatos que optarem por unidades da zona rural, em hipótese alguma receberão indenizações por despesas de locomoção, estadia e alimentação, ficando a SEMEC isenta de qualquer responsabilidade.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos será obtida pelo produto da soma das notas obtidas nas fases de análise curricular.

Ocorrendo igualdade na nota de classificação entre 2 (dois) ou mais candidatos, o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos critérios seguintes em favor do candidato que: possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital.

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Fundo Municipal de Educação e cultura, deste município, cujo extrato será publicado no Diário Oficial da União, Famep Estado e no mural da secretaria municipal.

6- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

6.1- São documentos necessários à comprovação das informações prestadas no ato de inscrição:

Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I)

CPF

Carteira de Identidade

Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;

Certidão de quitação eleitoral

Carteira de reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;

Comprovante de residência atualizado;

Certificado de conclusão do ensino médio, de acordo com o cargo.

Declaração de escolaridade de acordo com exigência do cargo.

Diploma de Ensino Superior ou Certidão de colação de grau, para docentes.

Certificado, Diploma ou documento equivalente referente à conclusão da pós-graduação informada.

l) O candidato deverá apresentar Junto com a documentação um Curriculum vitae ou lattes.

m) MOTORISTA- certificado de conclusão do curso de transporte escolar, CNH categoria D ou E.

n) Comprovação que reside na localidade da Área de Abrangência, para as vagas destinadas ao Monitores Escolares.

DOS RECURSOS

É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, interpor recurso, protocolado, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da publicação do ato alegadamente lesivo, em envelope devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato.

O recurso será dirigido à Comissão do **Processo Seletivo Simplificado**, a quem compete julgá-lo, e deverá ser entregue na sede da SEMEC no **Protocolo**, na AV. JK, Nº3751, Centro, CEP:68.540-000, Conceição do Araguaia-Pará, do município para a qual está concorrendo, no horário de **8 às 14:00h**.

O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos.

O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 7.1, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

O recurso interposto não terá efeito suspensivo.

A SEMEC é a instância administrativa para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

São requisitos básicos para o ingresso na função temporária no Fundo Municipal de Educação do Município de Conceição do Araguaia-PA:

Ser brasileiro nato ou naturalizado.

Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade.

Estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

Não haver sido condenado por sentença judicial transitada em julgado por crime com pena de perda de função pública ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público, ressalvada a comprovação de reabilitação.

Estar em gozo dos direitos políticos.

Possuir diploma ou certificado do nível mínimo de escolaridade para exercício da função.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer uma das fases.

O PSS terá validade durante 01(um) ano, a contar da sua publicação do Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

Os candidatos serão convocados para a contratação temporária de acordo com a opção feita no ato da solicitação de inscrição e, conforme o período de disponibilidade da vaga na função.

A jornada de trabalho será de no máximo 8 (oito) horas diárias ou de acordo com a conveniência administrativa, em horário estabelecido conforme necessidade da instituição.

O contrato administrativo será celebrado até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado para o término do ano letivo em caso de necessidade das unidades escolares.

As relações dos candidatos CLASSIFICADOS serão divulgadas no mural da Semec.

O Edital poderá sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a realização do certame, por meio de Edital,

Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com base nas normas e legislação vigente que regem a administração pública.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 25 de julho de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA

Gestora do Fundo Municipal de Educação

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMEC 2017

FICHA DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Nome do candidato(a) : _____

Endereço: _____

(rua, nº e bairro)

Complemento: _____

Estado Civil: () Casado () Solteiro () Divorciada () Desquitado () Viúvo () Concubinato

Data de Nascimento: __/__/__ Naturalidade: __ Nacionalidade: ____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Função/Cargo: _____

Localidade (exceto docente) _____

Grau de Escolaridade: () Fund. Incompleto () Fund. Completo () Médio Incompleto

() Médio Completo () Superior Incompleto () Superior Completo. () Pós graduação

() Mestrado () Doutorado.

RG nº: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: _____

C.P.F.: _____ CTPS nº: _____ Série: _____

Título de Eleitor nº: _____ Zona: _____ Seção: _____

Reservista nº: _____ (se do sexo masculino)

C N H nº: _____ Categoria: _____ Data de Validade: __/__/__

Data de Expedição: __/__/__ Pis/Pasep nº: _____

Telefone (s) para contato nº: _____

Email: _____

Conceição do Araguaia – Pa, ____/____/____.

Assinatura do candidato por extenso

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS PARA DOCENTES

| ITENS | PROFESSOR/LICENCIATURA | QUANTIDADE TOTAL | Carga horária por servidor | Carga horária total |
|--------------|---------------------------|------------------|----------------------------|---------------------|
| 01 | INFORMÁTICA | 01 | 200 h | 200 h |
| 02 | ED.FÍSICA | 10 | 200 h | 2000 h |
| 03 | INGLÊS | 04 | 200 h | 800 h |
| 04 | HISTÓRIA | 06 | 200 h | 1200 h |
| 05 | GEOGRAFIA | 03 | 200 h | 600 h |
| 06 | LINGUA PORTUGUESA/REDAÇÃO | 09 | 200 h | 1600 h |
| 07 | MATEMÁTICA | 05 | 200 h | 1000 h |
| 08 | RELIGIÃO | 03 | 200 h | 600 h |
| 09 | PEDAGOGO | 70 | 200 h | 14 000 h |
| TOTAL | 111 | | | |

| ZONA RURAL | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------|----------------------------|--------------------------|-------------|--------|--------------------------|------------|-------------------------------|-------------------|----------------|------------|--|
| ARGO | NOVA REPÚBLICA | ESCOLA JOAQUIM GOMES ANEXA | ESCOLA PEDRA PRETA ANEXA | 20 DE ABRIL | ATIORÔ | ESCOLA ANEXA SERRA VERDE | MATA VERDE | ANTÔNIO DE FREITAS (INTEGRAL) | FRANCISCO ALENCAR | JASON SEVERINO | TOTAL | |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AGENTE DE VIGILÂNCIA | 03 | 00 | 00 | 02 | 03 | 00 | 03 | 02 | 02 | 03 | 18 | |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SERVIÇOS GERAIS | 05 | 00 | 01 | 06 | 04 | 01 | 04 | 04 | 03 | 05 | 33 | |
| AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ASSISTENTE DE TURMA ESCOLAR | 03 | 00 | 01 | 02 | 02 | 00 | 02 | 01 | 00 | 03 | 14 | |
| AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - TECNICO EM SECRETARIADO | 01 | 00 | 00 | 01 | 01 | 00 | 01 | 01 | 01 | 01 | 07 | |
| AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE SECRETARIA | 01 | | | 01 | | | | 01 | | | 03 | |
| AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AGENTE ADMINISTRATIVO (COORDENADOR DE PROGRAMA) | 01 | 00 | 00 | 01 | 01 | 00 | 00 | 01 | 00 | 01 | 5 | |
| AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE BIBLIOTECA | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | |
| AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR | 07 | 00 | 01 | 07 | 06 | 00 | 02 | 08 | 02 | 05 | 38 | |
| AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - TECNICO DE INFORMÁTICA | 00 | 00 | 00 | 01 | 00 | 00 | 00 | 01 | 00 | 00 | 02 | |
| TOTAL DE FUNCIONÁRIOS | | | | | | | | | | | 120 | |

ANEXO III – QUADRO DE VAGAS PARA PESSOAL DE APOIO – ZONA RURAL E URBANA

| QUADRO PESSOAL DE APOIO - ZONA URBANA | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------|-----------------|-----------------|---------|------------------|------------------|----------------|---------------|-------------|------------|----------|-------|
| FUNÇÕES | SENHOR BONFIM | DO LUZIA MOURÃO | MARIA DE FÁTIMA | PIO XII | LUZILAIDE SANTOS | PROJETO ARAGUAIA | APARECIDA ROSA | CRECHE NOÊMIA | PASSO PASSO | ASSEMBLEIA | MENONITA | Total |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AGENTE DE VIGILÂNCIA | 01 | 01 | 02 | 01 | 00 | 00 | 01 | 01 | 01 | 00 | 01 | 09 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SERVIÇOS GERAIS | 02 | 02 | 03 | 02 | 02 | 02 | 04 | 04 | 02 | 03 | 03 | 29 |
| AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ASSISTENTE DE TURMA ESCOLAR | 02 | 02 | 02 | 02 | 04 | 02 | 02 | 00 | 03 | 02 | 03 | 24 |
| AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 16 | 00 | 00 | 00 | 16 |
| AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 16 | 00 | 00 | 00 | 16 |
| AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL TECNICO EM SECRETARIADO | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 00 | 10 |
| AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | -- | -- | -- | -- | -- | -- | 01 | -- | -- | -- | -- | 01 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|--|
| AUXILIAR DE SECRETARIA | | | | | | | | | | | | | |
| AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AGENTE ADMINISTRATIVO (COORDENADOR DE PROGRAMA) | 02 | 02 | 02 | 00 | 01 | 00 | 01 | 01 | 00 | 00 | 01 | 10 | |
| AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AUXILIAR DE BIBLIOTECA | 00 | 00 | 00 | 00 | 01 | 00 | 01 | 00 | 00 | 00 | 00 | 02 | |
| AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 09 | 00 | 00 | 00 | 00 | 09 | |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – MOTORISTAS CATEGORIA D ou E | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 09 | 00 | 00 | 00 | 00 | 09 | |
| AGENTE ADMINISTRATIVO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 01 | 00 | 00 | 00 | 00 | 01 | |
| TOTAL DE FUNCIONÁRIOS | 120 | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|----|----|------------------|-------|------|------|------|-----------|-------|
| ESCOLAS CONVENIADAS | | | | | | | | | |
| FUNÇÕES | | | ESCOLA DE MÚSICA | EMAÚS | APAE | UEPA | IFPA | UAB | TOTAL |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – SERVIÇOS GERAIS | 01 | 01 | | 03 | 00 | 00 | 01 | 06 | |
| AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AGENTE ADMINISTRATIVO | 05 | 00 | | 00 | 01 | 03 | 01 | 10 | |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MERENDEIRA | 00 | 01 | | 02 | 00 | 00 | 00 | 03 | |
| AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL TÉCNICO EM SECRETARIADO | 00 | 00 | | 02 | 01 | 00 | 00 | 03 | |
| TOTAL DE FUNCIONÁRIOS | | | | | | | | 22 | |

| | | |
|---|------------|----------|
| SEMEC | | |
| FUNÇÕES | QUANTIDADE | |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – SERVIÇOS GERAIS | 01 | TOTAL 02 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – MOTORISTA CATEGORIA D ou E. | 01 | |

ANEXO V EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

| Itens a serem avaliados Especificações | Especificações | Pontuação |
|--|--|-----------|
| • Experiência Profissional Prévia na profissão específica (Comprovada através de Carteira de Trabalho e/ou Certidão/Atestado de Tempo de Serviço). | Irá pontuar o candidato que apresentar respectivo documento comprobatório de experiência profissional. | 1,0 ponto |

ANEXO VI – ATRIBUIÇÕES

| | |
|------------------------|---|
| CARGO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AGENTE DE VIGILÂNCIA |
| ÁREA DE ATUAÇÃO | UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E SEMED. |
| OBJETIVO | Desenvolver atividade de salvaguarda nas unidades escolares da rede municipal de ensino. |
| ATRIBUIÇÕES | Executar atividades de fiscalização e guarda de prédios públicos municipais; Zelar pela integridade física e moral do aluno; Obedecer às normas administrativas escolares; Execução de serviços de vigilância e de ronda, adotando medidas preventivas; Zelar pelo patrimônio humano, material e imaterial da escola, garantindo a segurança destes; Participar das atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; Participar de oficinas, cursos e palestras visando ao seu aprimoramento profissional; Agir como responsável, fazendo-se respeitar e atuando sempre com ética profissional; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato. |
| REQUISITOS | Ensino Fundamental Incompleto |

| | |
|------------------------|--|
| CARGO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – SERVIÇOS GERAIS |
| ÁREA DE ATUAÇÃO | UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E SEMED |
| OBJETIVO | Desenvolver atividades de serviços gerais nas unidades escolares da rede municipal de ensino |
| ATRIBUIÇÕES | Efetuar atividades de natureza repetitiva relacionada à limpeza e à conservação dos prédios públicos e de seus mobiliários e ambiência; Zelar pela integridade física e moral do aluno; Providenciar a abertura e fechamento de dependências e prédios e execução de serviços de limpeza de copa e cozinha e outras atividades correlatas; Zelar pelo ambiente físico e material da unidade escolar, mantendo a higienização e limpeza dos mesmos; Participar das atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; Participar de oficinas, cursos e palestras visando ao seu aprimoramento profissional; Agir como responsável, fazendo-se respeitar e atuando sempre com ética profissional; Utilizar equipamento de proteção individual adequado às suas atividades; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato. |
| REQUISITOS | Ensino Fundamental Incompleto |

| | |
|-----------------|---|
| CARGO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ASSISTENTE DE TURMA ESCOLAR |
| ÁREA DE ATUAÇÃO | UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| OBJETIVO | Auxiliar o professor nas atividades desenvolvidas no âmbito escolar. |
| ATRIBUIÇÕES | Assessorar os estudantes em sala de aula; Assessorar os estudantes, em grupos ou individualmente, extra-classe, se autorizado expressamente pelo professor; Atuar como elo entre professores e alunos, visando ao constante ajustamento da execução dos programas ao natural desenvolvimento da aprendizagem; Orientar alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; Corrigir atividades escolares as quais não serão atribuídos conceitos; Participar das reuniões convocadas pela direção/coordenação escolar; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, bem como comunicar casos de conflito ao professor; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; Atender às normas internas da unidade escolar; Participar das atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; Participar de oficinas, cursos e palestras, visando ao seu aprimoramento profissional; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato. |
| REQUISITOS | Ensino Médio Completo |

| | |
|-----------------|---|
| CARGO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AUXILIAR DE CRECHE |
| ÁREA DE ATUAÇÃO | UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| OBJETIVO | Realizar atividades de cuidador das crianças |

| | |
|-----------------|---|
| CARGO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – TÉCNICO EM SECRETARIADO |
| ÁREA DE ATUAÇÃO | UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL |
| OBJETIVO | Desenvolver atividades administrativas de suporte às atribuições pertinentes à secretaria escolar. |
| ATRIBUIÇÕES | Responder administrativa e oficialmente pela secretaria da unidade escolar; Zelar pela integridade física e moral do aluno; Confecção de documentos oficiais pertinentes à unidade escolar e transporte de correspondências oficiais; Proceder quanto ao registro de frequência; Auxiliar nas atividades relativas ao âmbito escolar, tais como organização de ambientes para realização de reuniões, registro de atas e outros afins, bem como providenciar materiais de consumo aos locais solicitados; Auxiliar na catalogação, organização e arquivamento de documentos, livros, periódicos e outras publicações. Participar das atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; Participar de oficinas, cursos e palestras, visando ao seu aprimoramento profissional; Agir como responsável, fazendo-se respeitar e atuando sempre com ética profissional e urbanidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato. |
| REQUISITOS | Ensino Médio Técnico em Área Administrativa/Curso de Informática e Internet |

| | |
|-----------------|--|
| CARGO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AUXILIAR DE SECRETARIA |
| ÁREA DE ATUAÇÃO | UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL |
| OBJETIVO | Desenvolver atividades administrativas de suporte às atribuições pertinentes à secretaria escolar. |

| | |
|-----------------|---|
| CARGO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AGENTE ADMINISTRATIVO |
| ÁREA DE ATUAÇÃO | UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL |
| OBJETIVO | Desenvolver atividades administrativas e de apoio a trabalhos técnicos, relacionadas à documentação escolar e da rede municipal de ensino. |
| ATRIBUIÇÕES | Redigir e digitar documentos oficiais, receber, protocolar e arquivar documentos; Zelar pela integridade física e moral do aluno; Atender ao público interno e externo; Realizar trabalhos da secretaria da escola, como fichas individuais, boletins, transferências etc.; Participar das atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; Participar de oficinas e palestras, visando ao seu aprimoramento profissional; Agir como responsável, fazendo-se respeitar e atuando sempre com ética profissional e urbanidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato. |
| REQUISITOS | Ensino Médio Completo/Curso de Informática e Internet |

| | |
|-----------------|--|
| CARGO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AUXILIAR DE BIBLIOTECA |
| ÁREA DE ATUAÇÃO | UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL |
| OBJETIVO | Realizar atividades de cooperação técnico-administrativo-pedagógica nas unidades escolares da rede municipal de ensino, proporcionando estímulos e possibilitando aos corpos discente e docente acessibilidade aos universos literários, buscando a efetivação de hábito pela leitura. |

| | |
|-----------------|--|
| CARGO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| ÁREA DE ATUAÇÃO | UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO |
| OBJETIVO | Realizar trabalhos de orientação, operacionalização, monitoramento e fiscalização relacionados aos alunos durante todo o processo de locomoção realizado pelo transporte escolar, bem como garantir a integridade física e moral de todo educando contemplado pelo serviço junto à Secretaria Municipal de Educação. |
| ATRIBUIÇÕES | Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhá-los desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário, a colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente; Não permitir que os alunos coloquem partes do corpo para fora da janela; |

| | |
|------------|---|
| | <p>Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e a descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; Atender às normas de segurança do trabalho; Participar das atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; Participar de oficinas, cursos e palestras, visando ao seu aprimoramento profissional; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.</p> |
| REQUISITOS | Ensino Médio Completo e Curso de Monitor Escolar |

| | |
|-----------------|--|
| CARGO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – MOTORISTA |
| ÁREA DE ATUAÇÃO | UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E SEMED |
| OBJETIVO | Desenvolver atividades de transporte de alunos nas unidades escolares e da rede municipal de ensino e tarefas ligadas à SEMED |
| ATRIBUIÇÕES | <p>Conduzir adequadamente alunos de seus locais de origem até a unidade escolar e reconduzi-los, preservando a integridade física destes, bem como de outros que possam fazer uso do transporte, com fins específicos; Zelar pela integridade física e moral do aluno; Zelar pelo patrimônio veicular da rede municipal de ensino; Obedecer às normas administrativas da Secretaria Municipal de Educação; Participar das atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; Participar de oficinas, cursos e palestras, visando ao seu aprimoramento profissional; Agir como responsável, fazendo-se respeitar e atuando sempre com ética profissional; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato</p> |
| REQUISITOS | Ensino Fundamental Incompleto, CNH (A partir da Categoria B ou em conformidade com o tipo de veículo a ser utilizado) e Curso de Condutor Escolar |

| | |
|-----------------|--|
| CARGO | AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – TÉCNICO EM INFORMÁTICA |
| ÁREA DE ATUAÇÃO | UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL |
| OBJETIVO | Consertar, montar, desmontar e instalar microcomputadores, notebook e redes de computadores; instalar sistemas operacionais e periféricos; Criar e gerenciar bancos de dados; criar e recuperar planilhas; manter a segurança dos dados armazenados nos sistemas de informações; criar e estruturar programas; montar, desmontar, subordinado tecnicamente ao analista de sistemas, respeitando os regulamentos dos serviços educacionais, bem como nas unidades de ensino municipal. |
| ATRIBUIÇÕES | <p>Zelar pela integridade física e moral do aluno; Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Realizar visitas técnicas periódicas nas escolas municipais; Operar console de computador, de acordo com as rotinas e programas de computação; Operar equipamentos periféricos e terminais interligados com o sistema principal, através de teleprocessamento; Efetuar levantamentos completos de dados relativos ao serviço em execução; Dimensionar e gerir o estoque de suprimentos necessários à operacionalização de sistemas; Manter atualizadas as cópias de segurança dos sistemas; Corrigir imperfeições nos dados a processar, conforme os procedimentos indicados nos manuais dos serviços; Cumprir e fazer cumprir cronogramas de execução de serviços; Zelar pela integridade das bases de dados instalados e sob sua guarda; Acionar os serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva; Zelar pela segurança e confiabilidade das informações tratadas; Digitar informações para processamentos de dados necessários e programados; Preparar manuais, instruções de operação, descrição dos serviços e outros informes para instruir operadores e usuários de computador e solucionar possíveis dúvidas; Modificar programas e corrigir falhas para atender as alterações de sistemas ou necessidades novas; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Participar das atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; Desenvolver oficinas, cursos e palestras, visando ao seu aprimoramento profissional; Agir como responsável, fazendo-se respeitar e atuando sempre com ética profissional e urbanidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.</p> |
| REQUISITOS | Ensino Médio, Curso Técnico em áreas de Tecnologia da Informação com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas |

| | |
|-----------------|--|
| CARGO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – MERENDEIRO/A |
| ÁREA DE ATUAÇÃO | UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E SEMED |
| OBJETIVO | Desenvolver atividades de manipulação e preparação de alimentos na unidade escolar, bem como contribuir para o bom desenvolvimento da educação pública municipal. |
| ATRIBUIÇÕES | <p>Receber do responsável pela merenda escolar as instruções necessárias; Receber os alimentos destinados à Merenda Escolar; Controlar os gastos e estoques de produtos; Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; Preparar o alimento de acordo com a orientação, de forma a estarem prontos nos horários estabelecidos; Organizar os utensílios e todo o material necessário à boa distribuição da merenda; Servir os alimentos na temperatura adequada; Servir a alimentação aos alunos de maneira cordial e agradável; Cuidar da limpeza e manutenção do material e locais destinados à preparação, estocagem e distribuição; Controlar o consumo e fazer os pedidos de gás na época oportuna; -Demonstrar interesse e cumprir as determinações superiores; Tratar com delicadeza e atenção as crianças; Distribuir a merenda, por igual a todas as crianças, incentivando-as alimentarem-se corretamente, sem deixar sobras;</p> |

Higienizar utensílios, equipamentos e dependências do serviço de alimentação.
Utilizar somente utensílios bem limpos;
Seguir as normas de higiene na preparação;
Manter o mais rigoroso asseio e ordem nas dependências em que se armazenam, preparam e distribuem os alimentos; Estar sempre limpa e com o uniforme completo.
Zelar pela integridade física e moral do aluno;
Participar das atividades de caráter cívico, cultural e recreativo;
Participar de oficinas, cursos e palestras, visando ao seu aprimoramento profissional;
Agir como responsável, fazendo-se respeitar e atuando sempre com ética profissional e urbanidade;
Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

REQUISITOS Ensino Fundamental Incompleto

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:32BCD2F4

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep@famep.com.br

